

Regulamento workshop fotografia 2013

Art. 01- O presente regulamento destina-se ao curso promovido pelo Instituto cultural denominado workshop fotografia (edição 2013) e é destinado exclusivamente para amadores.

Art.01- todo participante que concluir satisfatoriamente as duas etapas terá direito a certificado de participação.

Ar.03- O Instituto Cultural não se responsabiliza por quaisquer despesas decorrentes da participação dos inscritos.

Art. 04- o curso destina-se somente ao uso de câmeras compactas e vetado ao uso de equipamentos semi e profissionais.

Art. 05- Somente poderão participar do curso pessoas residentes em São Lourenço (conforme artigos 70 a 74 do Cód. Civil)

Art. 06- os participantes deverão ter idade mínima de 14 anos no ato da inscrição com autorização por escrito de pai ou responsável no caso de menores de idade.

Art. 07- a inscrição e não participação do mesmo vetará sua participação em edições futuras do mesmo evento.

Art. 08- fica vetado a participação de alunos participantes em edições passadas do workshop

Art. 09- o participante compromete-se a entregar ao Instituto Cultural, sem remuneração, 01 cópia de foto impressa em tamanho 15cm x 21cm, exclusivamente em papel fotográfico (vetado impressões a laser e jato de tinta) de autoria própria e resultante do trabalho de campo da atividade.

Art. 10- prevalecem as 70 primeiras inscrições aprovadas e homologas pelo Instituto Cultural

Art. 11- o workshop tem caráter exclusivamente de incentivo cultural

Art. 12- o participante só terá direito a certificado caso conclua as duas etapas (teórica e prática) além de ficar impedido de participar de edições futuras.

Art.13- em casos omissos deste regulamento, o Instituto Cultural será soberano em suas decisões.